PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 581 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1965

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,...

D E C R E T A:

Artigo 1º) Ficam considerados pontos facultativos os dias 1º e 2 de Março de 1965, em virtude das comemorações carnavalescas.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos vinte e sete de Fevereiro de 1965.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaría da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar do costume.

Ulysses Rodrigues Júnior
Secretário interino